



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 600/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

MAT	NOME	CARGO
50634	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL
14303	CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
11373	MARCELMO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14299	NIVALDO GALINDO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50634	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito